



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 047/2006

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
3 3.1.90.13.00 01.031.0001.2.0001	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
10 3.3.90.39.00 01.031.0001.2.0001	Outros Serviços Terc.Pes.Jurídica	R\$ 4.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º; será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
12 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.0002	Equipamento Material Permanente	R\$ 6.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de Dezembro de 2.006.


JOSÉ ORLANDO CARDOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária